



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO.

PARECER Nº 96

PROJETO DE LEI Nº 170/20 - MAURÍCIO GASPARINI - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, O DIA MUNICIPAL DO LOBINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositora, da lavra do nobre Vereador Maurício Gasparini, tem por objetivo incluir no calendário oficial de eventos do município, o dia municipal do lobinho.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente propositora está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, neste termo, prosperar a presente propositora do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER é FAVORÁVEL** à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2022.

ISAAC ANTUNES

Presidente

RENATO ZUCOLOTO

Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Relator

MAURÍCIO GASPARINI

BRANCO VEIGA